



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0972/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002464/2016-25, com Requerimento de Remoção autuado em 24/05/2016, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2264394, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Em razão da remoção para outro município, a servidora terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova lotação, podendo declinar do prazo (art. 18, §2º da lei 8.112/90).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

